IARIO OFICIA

Piracicaba, 25 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.039, DE 06 DE ABRIL DE 2017. Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, dias em homenagem à Iemanjá, Ogum, Oxum e Balaio de Oxum.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a relevância da preservação da cultura religiosa e das tradições imateriais que fazem parte da história da população negra, assim como o fato de que as manifestações culturais e as festas religiosas têm importante papel na manutenção e valorização da identidade e memória dessa população;

CONSIDERANDO a existência de legislação estadual que reconhece o notável valor simbólico atribuído ao "Dia de Iemanjá", instituído pela Lei Estadual nº 14.893, de 29 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações feitas através da Conferência Nacional de Igualdade Racial, voltadas à manutenção e ao respeito à cultura e ancestralidade da raça negra e, também, à existência do "Dia de Ogum" incluído no Calendário Estadual por meio da Lei Estadual nº 14.905, de 19 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO, finalmente, que o "Dia de Oxum e do Balaio de Oxum" vem sendo comemorado há sete anos à beira do rio Piracicaba, sendo que nas religiões de matrizes africanas, se expressa o reconhecimento do rio como símbolo maior da morada da doce "Mãe Oxum",

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, a serem comemorados, anualmente, o "Dia de Iemaniá", no dia 02 de fevereiro; o "Dia de Ogum", no dia 23 de abril e o "Dia de Oxum e do Balaio de Oxum", no dia 08 de dezembro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.050, DE 20 DE ABRIL DE 2017. Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 40.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7°, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento de 2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária: 1) 32 32322 2884600000432 339093 Indeniz. e Restituições: R\$

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Financas

JOSÉ RUBENS FRANCOSO Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO RISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.051, DE 20 DE ABRIL DE 2017. Institui no Município de Piracicaba o Sistema Piracicabano de Ambientes de Inovação e Tecnologia – SISPAIT e dá outras providências

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no Município de Piracicaba o Sistema Piracicabano de Ambientes de Inovação e Tecnologia - SISPAIT, que congrega

I – Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído e regulamentado por meio das Leis Complementares nº 223, de 11 de novembro de 2.008 e nº 282, de 07 de dezembro de 2.011 e pelas Leis Municipais n° 6.364, de 14 de novembro de 2.008, n° 6.619, de 15 de novembro de 2.009, n° 6.621, de 15 de dezembro de 2.009, nº 7.244, de 19 de dezembro de 2.011, nº 7.778, de 23 de novembro de 2.013 e nº 8.378, de 17 de dezembro de 2.015;

II - Incubadoras de Empresas com Base de Inovação e Tecnologia, de acordo com a Lei nº 4.245, de 30 de dezembro de 1.996 e suas alterações; III - Centros de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Art. 2º São definidos como participantes do ambiente de inovação e tecnologia:

I - o Parque Tecnológico de Piracicaba que tem por finalidade abrigar empresas voltadas para a inovação e o desenvolvimento de tecnologias voltadas para o setor de energia renovável e melhoria da produtividade e controle do agronegócio;

II – as Incubadoras de Empresas ligadas às universidades, empresas, instituições públicas e privadas voltadas para a inovação e desenvolvimento tecnológico, que incentivem os negócios em desenvolvimento e a criação

III – os Centros de Pesquisas, públicos ou privados, que desenvolvam ou prestem serviços ou desenvolvam trabalhos de pesquisa e desenvolvimento

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico:

I – coordenar o SISPAIT, definindo diretrizes e procedimentos para apoio ao Parque Tecnológico de Piracicaba, às Incubadoras de Empresas de Base de Inovação e Tecnologia e aos Centros de Pesquisa e Inovação Tecnológica;

II – realizar estudos objetivando a formulação de políticas públicas, programas e ações voltadas aos ambientes de inovação e desenvolvimento de tecnologia, como instrumento de competividade e desenvolvimento municipal;

III – desenvolver mecanismos que promovam e incentivem a instalação no Município de Piracicaba de entidades, empresas e institutos de pesquisas e inovação;

IV – promover a integração dos participantes do ambiente de inovação e tecnologia;

V – incentivar a realização de convênios nacionais, internacionais e entre os participantes do ambiente de pesquisa e inovação tecnológica; VI – dar apoio aos eventos no município voltados à pesquisa, inovação e

VII – coordenar grupo de trabalho formado por representantes das entidades descritas no art. 2º, retro, a fim de analisar e propor medidas, ações e

mecanismos que levem ao cumprimento dos objetivos do SISPAIT; Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico fará o credenciamento das entidades interessadas em participar do SISPAIT e realizará com isso a coordenação e promoção das ações voltadas para

Parágrafo único. Para se credenciar, a entidade interessada deverá encaminhar seus dados e especificar as ações ou atividades que já desenvolve e que se enquadram no SISPAIT

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata o inciso VII do art. 3º, retro, terá como membros vitalícios:

I – o Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;

II – o Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia III – o Presidente do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento

Industrial e Comercial - COMEDIC: e IV – o Diretor do Parque Tecnológico de Piracicaba.

o atendimento deste Decreto.

Art. 6º O Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico de Piracicaba poderá expedir Resoluções que complementem os dispositivos constantes do presente Decreto

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 25/2017

Objeto: Execução de obras para reforma de imóveis onde funcionavam Unidades de Saúde (III)

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

LOTES 01 e 02

Colinaz Engenharia Eireli

Piracicaba, 18 de abril de 2017

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 26/2017

Objeto: Prestação de serviços de impressão e digitalização HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) W J Siviero

LOTES 01 e 02

Piracicaba, 18 de abril de 2017.

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 37/2017

Objeto: Fornecimento e instalação de controladores de geladeira com função termômetro e termostato

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

LOTE 01

G. Cristina Carrion Jorge

Piracicaba, 18 de abril de 2017.

Barjas Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 45/2017

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE 01

Barbara Bottene Romani de Araujo

Piracicaba, 18 de abril de 2017.

Barias Negri Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO Pregão Presencial nº 51/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

Marcos Antonio Piassa & Cia LTDA

ITEM

Piracicaba, 18 de abril de 2017.

01

Barias Negri Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 54/2017

Objeto: Locação de catracas com contagem eletrônico para controle de acesso HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Amanda Matheucci Santos Eireli 01

Piracicaba, 18 de abril de 2017.

Barjas Negri Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA VALOR RECEBIDO 4/17/2017 1.702.939,97

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

VALOR RECEBIDO DATA 4/20/2017

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL DATA VALOR RECEBIDO

4/20/2017 1.573,23

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO DATA 4/17/2017 7.366,46

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA VALOR RECEBIDO 4/24/2017 55.121.12

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VALOR RECEBIDO DATA 4/13/2017 6.235.427,21 4/18/2017 951.284,93

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA DATA VALOR RECEBIDO 4/17/2017 709.011.42

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME PSB - IGD BOLSA FAMILIA VALOR RECEBIDO 4/17/2017 37.610,49

Expedientes Homologados

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos. nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através dos processos abaixo relacionados:

N° DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
173.090/2014	Jamil Michel Choairy e Outros	DEFERIDO
169.967/2016	Hilario Neves Ezquerro	DEFERIDO

Piracicaba, 12 de abril de 2017.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

Expedientes Homologados

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

N° DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
149.863/2016	RIET Empreend. Imobiliários Ltda	INDEFERIDO

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

Balancete da Receita

MARÇO/2017

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA		RECEITA REVISTA		RECEITA RECADADA	RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES				383.246.892,55	
11000000	RECEITA TRIBUTARIAIMPOSTOS			,	108.309.408,69	, .
11100000 11120201	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA				96.162.411,39	
11120201	RETIDO NAS FONTES-IR				43.252.561,76	
11120431	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS				6.949.956.94	
11130501	I.S.S EMPRESA				27.634.349,54	
11130502	I.S.S AUTONOMO				14.352,92	
11130504	I.S.S SIMPLES NACIONAL				7.382.003.85	
11200000	TAXAS				11.871.176,25	
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.500.000,00 .	5.500.000,00	25.498,12	58.526,19	5.441.473,81
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	350.000,00 .	350.000,00	23.789,95	64.798,64	285.201,36
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			1.205,86	1.205,86	18.794,14
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS				14.664,81	
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	,			24.428,52	
11222801	TAXA DE CEMITERIOS				494.196,17	
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA			,	11.174.428,07	, ,
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	,		. ,	38.927,99 275.821.05	, .
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIACONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO					
11300201 11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	,		-,	3,57 275.817,48	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				2.035.477,44	
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS				747,17	
13110100	ALUGUEIS	,		. ,	747.17	,
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			,	1.997.116,84	
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB				160.924,92	
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00 .	0,00	49.620,83	164.252,62	164.252,62
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00 .	0,00	11.663,11	23.025,73	23.025,73
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00 .	0,00	1.109,98	3.203,60	3.203,60
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00 .	0,00	55.688,95	119.216,83	119.216,83
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00 .	0,00		3.590,88	
13250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL			,	653.015,70	, ,
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA				2.821,74	
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VIN				867.064,82	
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES	-,	-,		37.613,43	
13330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	-,	- ,	, -	34.310,69	
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	-,	-,		3.302,74	
16000000 16000000	RECEITA DE SERVICOS				405.025,00	
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS			,		
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES				246.437.261,24	
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				242.782.184,04	
17210102	COTA PARTE DO F.P.M COTA MENSAL				16.025.141.35	
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL			- ,	57.520,98	
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS				56.444,05	
17212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS			11.190,32	37.157,29	262.842,71
17212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO			7.097,62	29.047,35	40.952,65
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	63.867,52	179.406,13	620.593,87
17213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA				4.296.744,98	
17213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			7.842.959,41	22.463.706,55	67.036.293,45
17213303	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE				636.427,09	
17213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				470.274,84	
17213305	GESTAO DO SUS	,	,	-,	0,00	
17213306	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA				0,00	
17213307	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	,	,		0,00	
17213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO				6.375.997,82	
17213502 17213503	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE				812.629,44 21.871,85	
17213503	FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL				21.871,85	
17213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.				437.578,98	
17219901	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTAÇÕES			,	0,00	
17220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	,		,	89.904.803,28	
17220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A			,	59.484.047,15	
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	228.125,00	618.617,91	2.381.382,09
17220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON				126.723,82	
17222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO		,		352.476,79	
17223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	,	,	,	46.105,00	,
17223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA		,		217.617,37	
17223303	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	,	,	,	372.306,75	,
17223304	SAUDE PRISIONAL	,	,	,	378.000,00	,
17223306	REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	,	,		0,00 39.381.537,27	
17240101 17600000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEBTRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				39.381.537,27 3.655.077,20	
17600000	PSB - PISO BASICO FIXO		,	,	0,00	,
17610301	PSB - IGD BOLSA FAMILIA			,	102.650,88	,
17610303	ACOES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.				8.300,00	
17610304	PSE - IGD DO SUAS				0,00	
17610306	PSB - BPC NA ESCOLA				0,00	
17610307	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	900.000,00 .	900.000,00		0,00	
17610310	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX				0,00	
17610313	APRIMORA REDE				0,00	
17610314	BL PSB FNAS	,	,	,	94.850,00	,
17610315	BL PSEMC FNAS		,	,	80.785,00	,
17610316	BL PSEAC FNAS			,	74.000,00	,
17610318	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS(CRIANCA FELIZ)			,	0,00	,
17619901	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.			,	0,00	,
17620201	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR		,	,	1.264.871,20	,
17620202	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	,	,	,	1.543.923,60	,
17620203 17629901	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO PROTECAO SOCIAL BASICA				0,00 80.378,27	
17629901	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				154.203.84	
020002				00 10, 10		5 1.200,07



17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	,		-,	0,00 61.945,21	
17629905 17629906	FUNDACAO - PROCON				61.945,21 0,00	
17629907	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			. ,	0,00	
17630101	CONV. DE COOPERACAO			-,	189.169,20	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.494.100,00	65.494.100,00	18.317.497,19	26.059.720,18	39.434.379,82
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA				3.723.030,34	
19113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU				23.302,61	,
19113901 19114001	MULTAS E JUROS DO I.T.B.II.V MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS					
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS					
19159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.DE O.REC		,		54.48	
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA			-,	593,04	
19191501	MULTAS DE TRANSITO			1.380.281,02	3.476.606,23	9.173.393,77
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			-,	8.466,00	,
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO				21.581,43	
19199901 19199902	AUTO DE INFRAÇAO NAO TRIBUTARIO AUTO DE INFRAÇAO DE EDIFICAÇOES			,		, .
19199902	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES			,	23,00	,
19199904	AUTO INFRAÇÃO NÃO TRIB MATO ALTO			-,	8.672,54	,
19199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB ARBORIZACAO			,	0,00	, .
19199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB PERTURB.SOSSEGO PUB	7.000,00	7.000,00	0,00	2.452,61	4.547,39
19199907	AUTO INFRAÇAO NAO TRIB CIDADE LIMPA	,	,	- ,	0,00	,
19199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB ENTULHO			- ,	0,00	,
19199909	AUTO INFRAÇÃO NÃO TRIB EMPACHAMENTO			- ,	0,00	,
19199910 19199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB FOGOAUTO INFRACAO NAO TRIB AREA VERDE			- ,		,
19199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB ANIMAIS	7 000,00	7,000,00		0.00	
19199913	AUTO INFRAÇÃO NÃO TRIB LIMP. GERAL IMOVEL			-,	0,00	
19199914	AUTO INFRAÇÃO NÃO TRIB CAÇAMBA			0,00	0,00	7.000,00
19199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB SEDEMA DIVERSOS		,	- ,	0,00	,
19199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO			-,	0,00	
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	,		,	195.663,15	,
19220101 19229901	RESTITUICOES DE CONVENIOSRESTITUICOES DIVERSAS			-,		
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	,		,	88.023,38	, .
19229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA				92,14	
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			2.941.664,41	8.031.070,87	32.139.729,13
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.			, ,	4.834.901,17	
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S				1.714.198,43	
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS				1.225.170,89	
19329901 19900000	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			,	256.800,38 14.109.955,82	
19900301	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			, .	14.109.955,62	
19909901	EVENTUAIS	,	,		60.284,43	
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL			0,00	0,00	20.000,00
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				0,00	
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA				0,00	
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO				0,00	
19909906 19909907	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOLFUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS				267.962,64	
19909907	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC			- ,	0.00	,
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO			- ,	12.782,61	,
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	11.031,00	31.417,00	468.583,00
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			,	8.304,07	,
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO				4.119,39	
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL			/	13.905,10	,
19909914 19909915	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO ESTACIONAMENTO ROTATIVO			,	32.211,72 60.281,41	,
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE				0,00	
19909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA .				0,00	
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE				0,00	
19909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO				35.598,07	
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO				29.535,29	
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	,	,		0,00	
19909999 20000000	OUTRAS RECEITASRECEITAS DE CAPITAL				13.553.554,09 3.964.253,20	
21000000	OPERACOES DE CREDITO				3.765.929,85	
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.765.929,85	
21149901	PAC - MOBILIDADE	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	3.765.929,85	19.434.070,15
22000000	ALIENACAO DE BENS	,			0,00	,
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				0,00	
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS				0,00	
24000000 24200000	TRANSFERENCIAS DE CAPITALTRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			,	198.323,35	,
24219901	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS			,	33.323,35	,
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.			,	0,00	,
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.444.000,00	1.444.000,00	135.000,00	165.000,00	1.279.000,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL	1.000,00	1.000,00	,	0,00	,
24710102	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	,	0,00	,
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS				0,00	
24710104 24719905	REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL CONTRIBUICAO DO CREAS	,	,	,	0,00	,
24719905	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL	,	,		0,00	
24729906	TRANSF. CONVENIO ESTADO - ACADEMIA				30.000,00	
90000000		-115.185.800,00	115.185.800,00	-11.256.613,77	33.305.541,78	81.880.258,22
97000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	,	,	,	33.305.541,78	,
97200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				33.305.541,78	
97210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM			,	3.205.028,11	,
97210105 97213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	,	,	,	11.504,17 -87.515,79	,
97213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	,	,		17.980.960,60	
97220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	,	,		11.896.809,51	
97220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	600.000,00	600.000,00	-45.625,01	123.723,60	476.276,40
TOTAL DA F	RECEITA1.	.266.013.300,00	1.266.013.300,00	163.004.329,00	353.905.603,97	912.107.696,03

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarim Contadora Telma Trimer de Oliveira Pereira Diretora Depto Adm. Financeira José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de Março de 2017.

	FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	
Banco do Brasil -	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.163,2
	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	
Banco do Brasil	- PROCON - PMP – CONTA UNICA	418.544,1
Banco do Brasil	· ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	542.571.6
Banco do Brasil -	PMP - ROYALTIES ICMS	350.245,3
Banco do Brasil -	· CAUÇÕES	42.181,1
	A.F.M APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	
	PMP - CENTRAL DE FISIOTERAPIA DR JOAO J. CERA . ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	
	PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	
Banco do Brasil -	SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,0
	A.F.M APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	
	· FPM	
	- INCRA	
	FUNDO ESPECIAL	
	DNAEE	
Banco do Brasil	- DNPM	63.463,8
	- ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	
Banco do Brasil	TRIB. E TAXAS PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	21.395,5
Banco do Brasil	· CENTRO	406.708,0
Banco do Brasil	· IPVA	. 2.764.397,6 .8 105 094 5
Banco do Brasil	· ICMS	0,0
	PMP SALARIO	
	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	
	COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC	
	FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	
	FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	
Banco do Brasil	- MDE - DECÊNDIAIS/2012	0,0
	FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	
	MDE – DECÊNDIAIS/2015	
	· FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR · FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG	
	DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR	
Banco do Brasil	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	. 4.759.121.5
Banco do Brasil	FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	0,0
	CONSTRUÇÃO DA ETEC	
Banco do Brasil	PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	94.132,7
	· MDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA · MDE - DECÊNDIAIS/2016	
	FUNDEB/2016	
Banco do Brasil	- FUNDEB/2017	762.817,5
	MDE - DECÊNDIAIS/2017	
	- F.I.D. IPLAP	
	· INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA - PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS	
	· PROJETO URB-AL	
	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	
	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	
	· INDICE GESTAO DESC PISO BASICO FIXO - IGDPBF	
	· INDICE GESTÃO DESCENTR SIST.UN. AS.SOCSUA: · PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	
	PISO BASICO FIXO	
	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
	PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	
	- PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. II · FMAS – APRIMORANDO REDE	
	- PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	,
	PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	
Banco do Brasil	B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	0,0
	INDICE GESTAO DESC PISO BASICO FIXO - IGDPBF	
	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	,
	· PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL · PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	
	PISO BASICO FIXO	,
	PISO BASICO VARIAVEL II	
	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
	PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE PISO BASICO VARIAVEL — SCSV	
	· PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	
	- BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	
	- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLE	
	- APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SC	
	- APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. ST - BPC ESCOLA	
Banco do Brasil	- AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	176.914.4
Banco do Brasil -	- BLOCO GESTÃO SUAS	61.030,7
Banco do Brasil -	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX	KIDADE FNAS
	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADO O PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	
Banco do Brasil -	- PROJETO MICROBACIAS II	209.539,4
Banco do Brasil	PMP - ACADEMIA CAMPESTRE	30.379,2
Banco do Brasil -	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	0,0
	F.A.P. CULTURA	
	· CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	163.217,2
	PROGRAMA DE GLICEMIA	0.0

Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....



Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	465.120,17
Banco do Brasil - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL	40.346,99
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. QUALIS - UBS - FA	SE II0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERI	DADE . 290.167.12
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	
Banco do Brasil - PIMP - 515 I EMA VIARIO SHOPPING	
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON	
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	2.178.842,06
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	13.590,55
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.889.258,38
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1 362 964 3
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	21 724 0
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	42 862 11
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	
	,
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	
Banco do Brasil – PMP – PROJETO ESP. SOCIAL	11.269,53
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	16.608.87
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	450 025 22
Banco Santander – CONTA SALARIO	
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	97.026,89
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.647,88
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0.00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCEN	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIA	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTI	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBI	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNO	OS 0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANS	
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. EC	
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV.	
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E	
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	
Banco Santander - FUNDEB 2016	
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	
Banco Santander – MOVIMENTO	
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	20.008.997,60
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICA	ABA 161.243.88
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	
Caixa Econômica Federal – CENTRO	
Caixa Econômica Federal - CENTRO	
Caixa Econômica Federal – 13° SALARIO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00 115.783,89 0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00 115.783,89 CIAL0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00 115.783,89 CIAL0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	

Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA... 128.555,27

Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTICA - SENASP...

Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT..

Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.

Caixa Econômica Federal - URBANIZ, REG. DO B. S.FRANC/BONGUE ..

Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL..

Caixa Econômica Federal - PMP, GUARDA CIVIL.

Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de abril de 2017.

CONTRIBUINTE	PROCESSO №
GERALDO ANTONIO BOSCARIOL DE PIRACICABA - ME	11230/1994
JURACI CASAGRANDE DE ALMEIDA MERCEARIA - ME	
NOEMI CORREIA - ME	7137/1995
MAURO ESPERANÇA	
KINDER PLAS IND. E COM. DE ARTEF. PLÁSTICOS LTDA - ME	
ANTONIO BERNARDO DA SILVA PIRACICABA - ME	
JOSÉ APARECIDO MOREIRA DE AGUIAR - ME	
PAULO DA SILVA CANTINA	
IVONE GIOVANETTI BARELLA	
LIVRARIA LEONE LTDA - ME	
ROSILEIA DO CARMO RONCHI CAPARROZ	
SILAS DE SOUZA PIRACICABA	
MARISTELA BEGIATO GUEDES - ME	
MARIA DALVA REIS SALES	
M.V. DE OLIVEIRA - EPP	
LUPAR COM. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - EPP	
DISTRIBUIDORA M.C.G. DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME	
ESTEVES & ESTEVES DE PIRACICABA LTDA	
C C R M BUCOFF - ME	
MIRELA MARTINS MARIANO RESTAURANTE - ME	
FRANGO CHACOALHADO LTDA - ME	
DO CUNHADO ARMAZÉM DA CERVEJA LTDA - ME	

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes ao Processo Administrativo nº 18428/2016

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de ABRIL de 2.017

CONTRIBUINTE:

IAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP

RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1444 - CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-123 - CPD: 622930 - CNPJ: 14.436.369/0001-56

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46/2016

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Abril de 2017

0.00

0.00

. 218.71

.... 0,00

.. 46.824.52

..1.114.726,46

.. 9.383.427.14

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
4227/1982	ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5353/2003	PAULO HENRIQUE ANHOLETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	MAURICIO CLAUDIO RAZERA	
131550/2012	JOSE SANTO CANALE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	
15571/2016	ROBISIM NUNES DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145715/2016	ROSIMEIRE DE FATIMA REZENDE MATHE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153079/2016	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	JOSE DOS SANTOS	
180053/2016	CLAUDEMIR INACIO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186788/2016	JULIA BATISTA RUBIO RISSATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	ROBERTO ANTONIO ERCOLIN	
197325/2016	MARIANA DE CARVALHO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197326/2016	FRANCISCO ROBERTO PIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	ANDREIA REGINA FAVA MONTRAZIO	
	ILMO ALVICIO REMPEL	
	JOAO ANGELO CALDERAN	
	JOAO ANGELO CALDERAN	, ,
198685/2016	ADELÇO SOARES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	ADELÇO SOARES DA SILVA	
198690/2016	ADELÇO SOARES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199366/2016	RICARDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 29 e 30/abril e 01/maio de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Farmavip - Droga Avenida	CENTRO Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Farmácia Bela Vista	SÃO JUDAS Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
Drogaria Itapuã	PAULISTA/PAULICÉIA Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Colina Droga Reis	MORUMBI/PIRACICAMIRIM Avenida Antonia P. Sturion, 671 Av Piracicamirim, 2602	3426-0571 3426-0017
Drogaria São Dimas	SÃO DIMAS Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
Droga Vila Medpira - Droga Santina Drogacir	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL Avenida Rui Barbosa, 510 Rua Dona Santina, 1.118 Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-3130 3421-1738 3421-1433
Farmácia Santa Terezinha Drogaria Moda	SANTA TEREZINHA Travessa Dona Antonia, 53 Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1247 3425-1192

Piracicaba, 24 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 29/04 a 05/05/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia Farmácia do Povo Farmácia Droga Raia Drogal Droga Pires Endereço Fone
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro 3422-4363
Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro 3433-8554
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro 3422-3583

Piracicaba, 24 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 Prestação de serviço de comunicação visual

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VIEIRA ALMEIDA E BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA e T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o lote 01 para a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 24 de abril de 2017.

Patrícia Romano Medeiros Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017 $\label{eq:pregador} \text{PREGÃO PRESENCIAL N}^{\circ} \text{ 42/2017}$

PROCESSO Nº 20.625/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lentes de visão e armação

PRECO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	Armação para óculos infantil feminina: armação de óculos acetato de celulose, infantil, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas.	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
02	50	Unid.	Armação de óculos infantil masculina: armação de óculos acetato de celulose, infantil, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas.		R\$ 10.000,00
03	150	Unid.	Armação metal adulto feminina; armação de óculos, metal, adulto, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm.	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
04	100	Unid.	Armação metal adulto masculino: armação de óculos, metal, adulto, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm.	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
05	70	Par	Lente acabada visão simples 0,00 a 2,00 graus.	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
06	25	Par	Lente acabada visão simples 2,25 a 4,00 graus.	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
07	10	Par	Lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 até 10 graus.	R\$ 284,50	R\$ 2.845,00
08	20	Par	Lente surfaçada 10,25 a 12,00 graus.	R\$ 332,50	R\$ 6.650,00
09	20	Par	Lente policarbonato surfaçada 10 a 16 graus.	R\$ 497,00	R\$ 9.940,00
10	Dente esférica 0,00 a 2,00 com cilindro até 2,00.		R\$ 132,00	R\$ 4.620,00	
11	30	Par	Lente esférica 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00.	R\$ 161,50	R\$ 4.845,00
12	30	Par	Lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00	R\$ 155,50	R\$ 4.665,00
13	25	Par	Lente bifocal com acrílico.	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00
14	120	Par	Lente multifocal 22mm.	R\$ 305,00	R\$ 36.600,00
15	5 05 Par Lente especial ômega visão simples.		R\$ 490,00	R\$ 2.450,00	
16	05	Par	Lente especial ômega bifocal.	R\$ 623,00	R\$ 3.115,00

Itens 01 a 16 – Luciano Ali – Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa F.G. Júnior & Cia Ltda. de que foi aplicada pena de advertência, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 331/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor da nota fiscal 139.533, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 102/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 20 de abril de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde



Sua arma contra a VIOLÊNCIA. 181



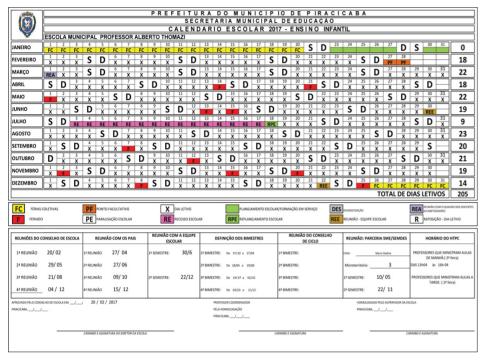
Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

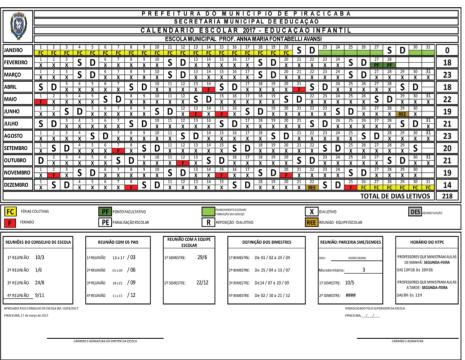


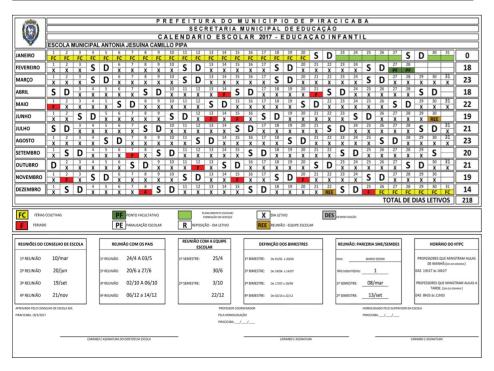
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

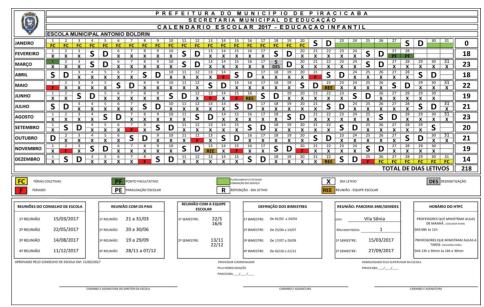
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 - EDUCAÇÃO INFANTIL

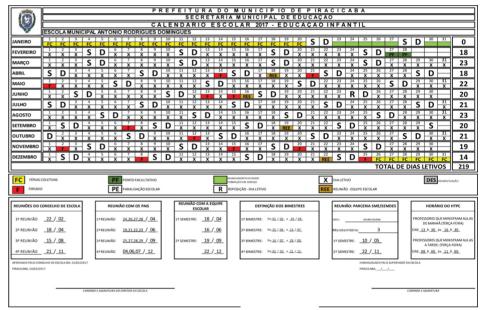
1) NORTE

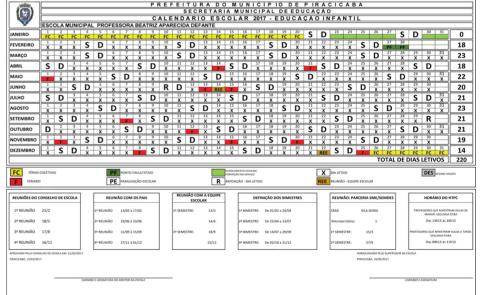


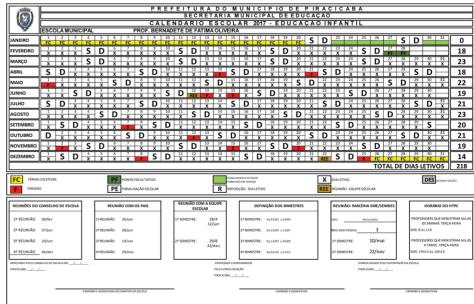


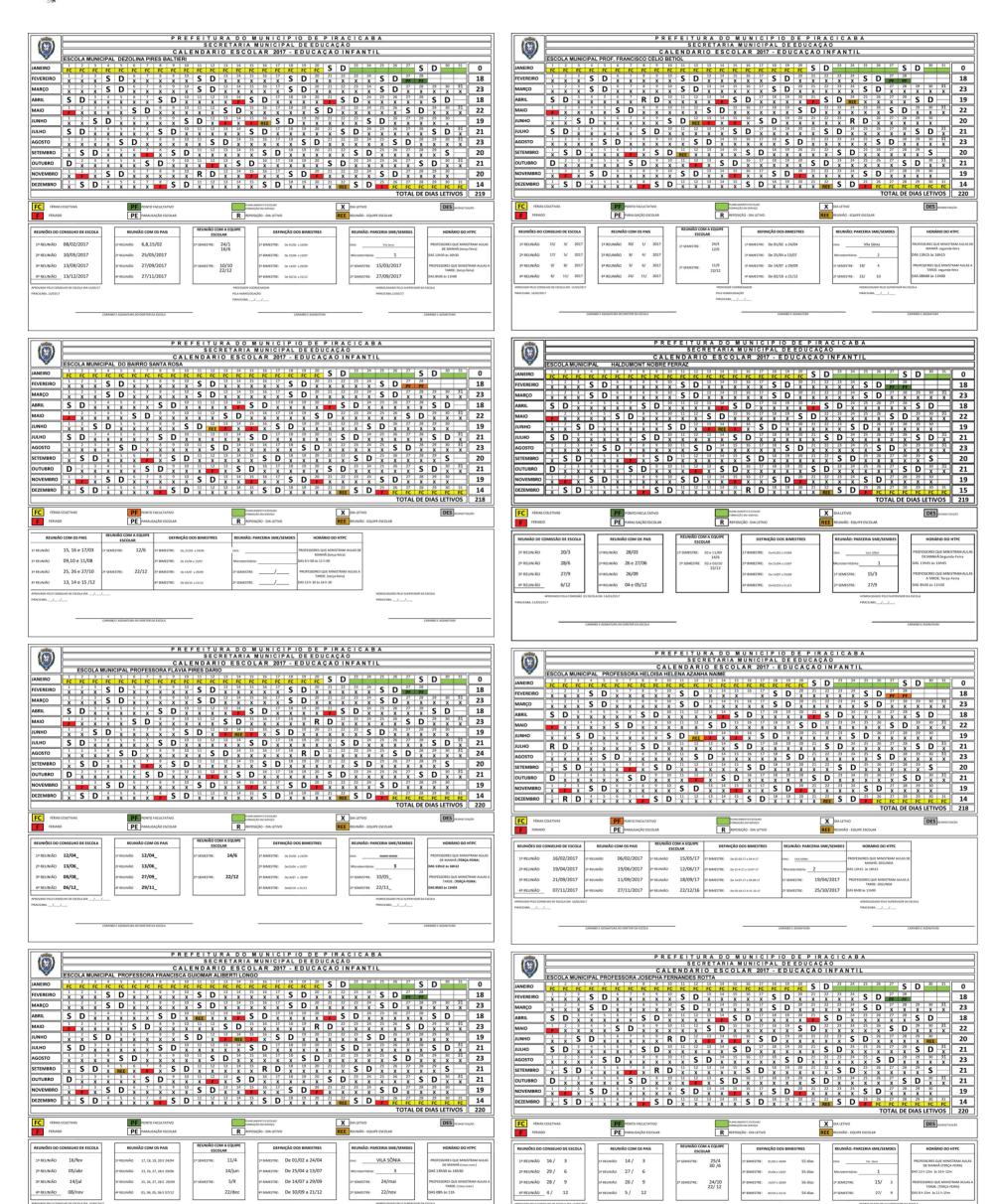




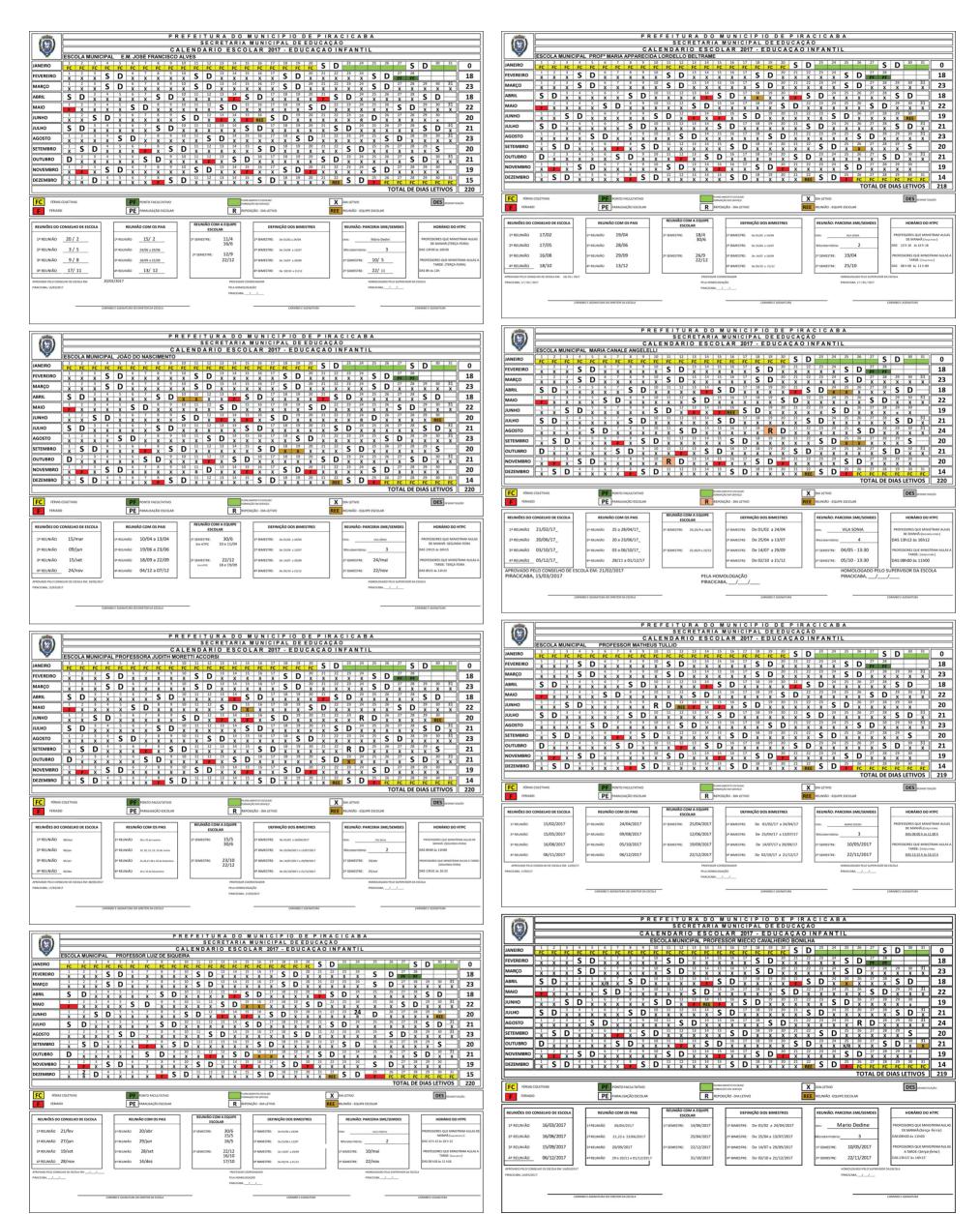


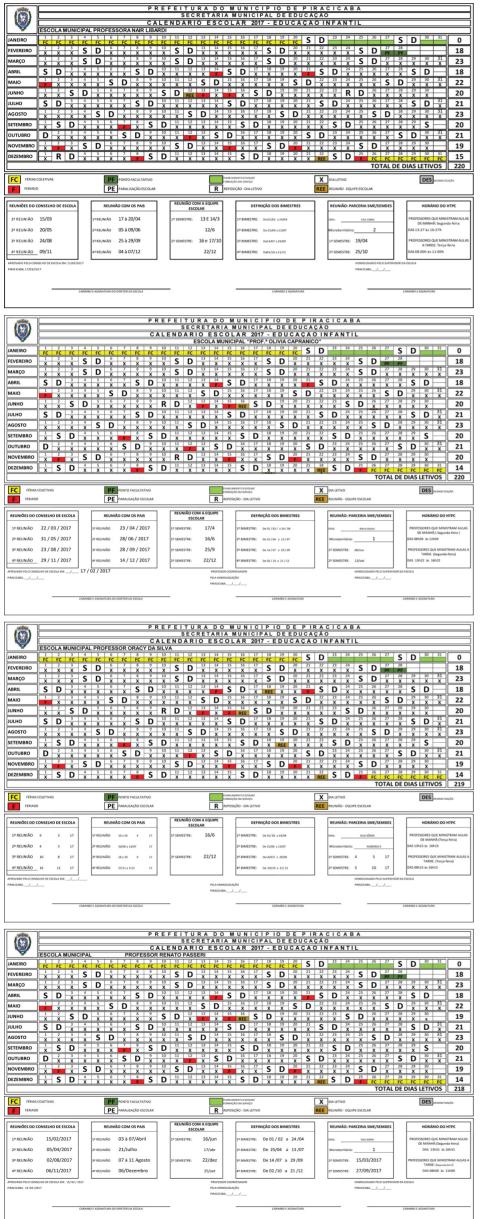


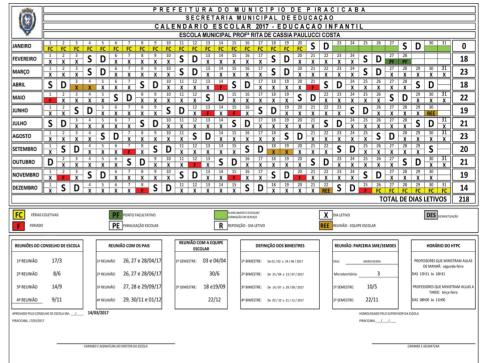




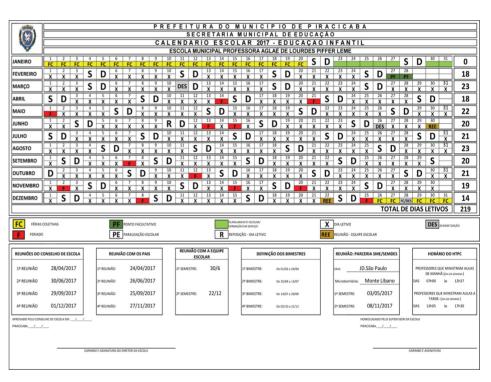


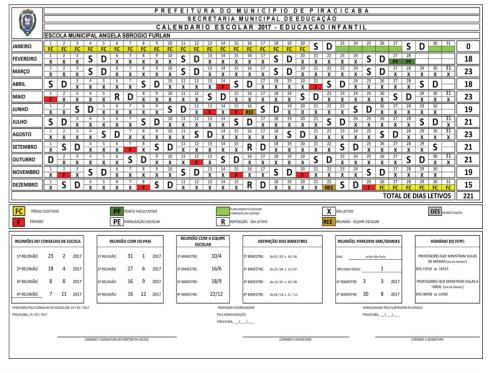




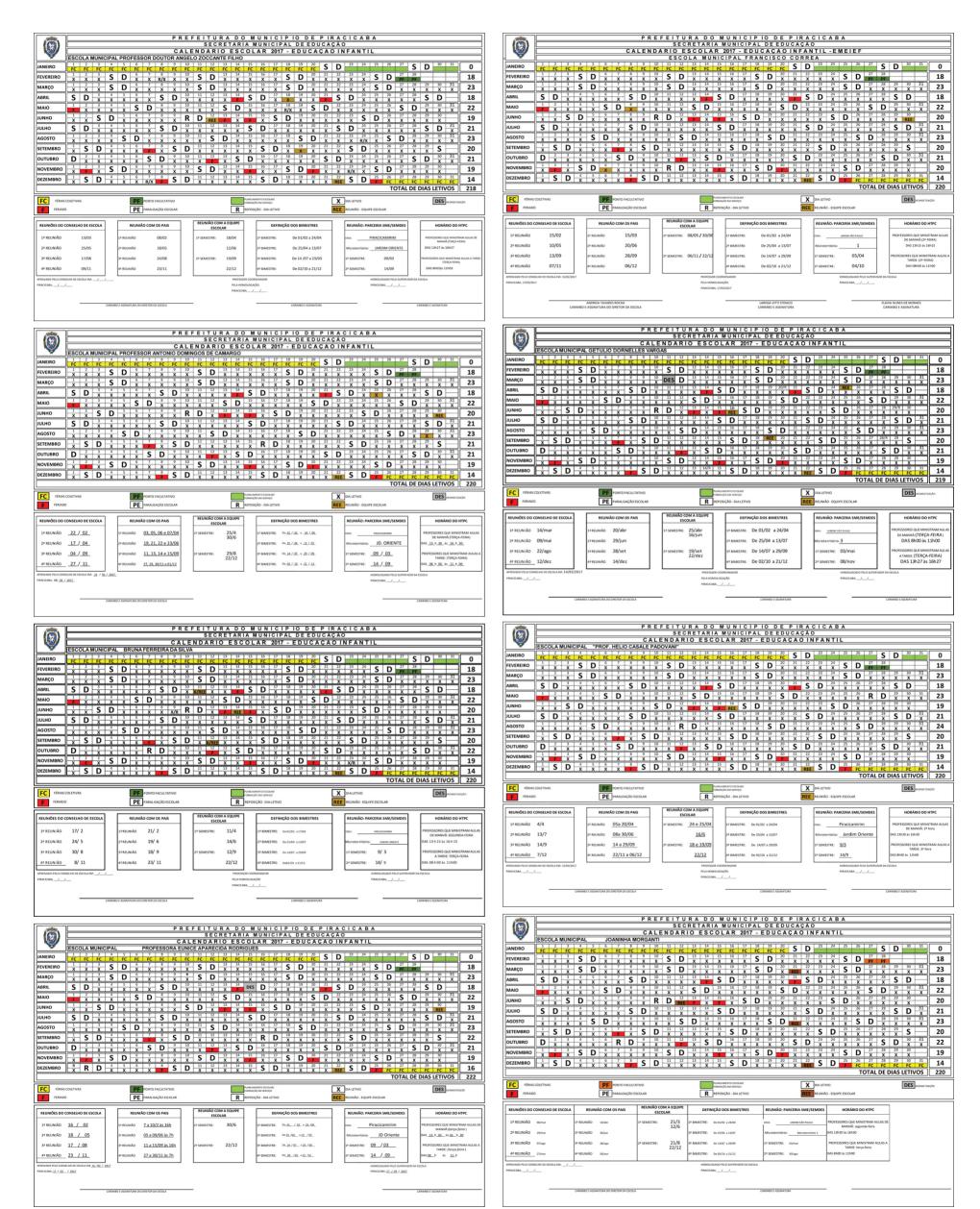


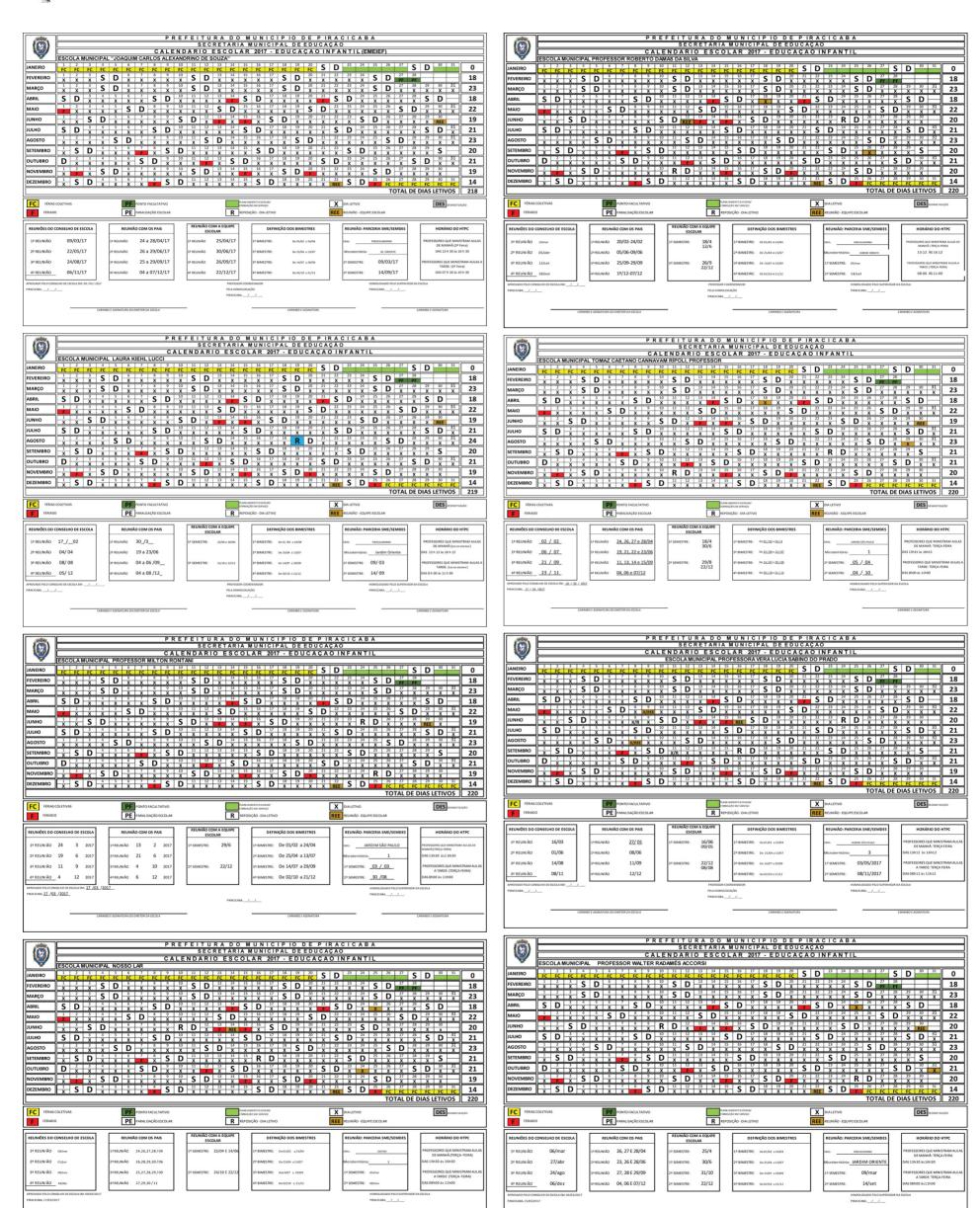
2) SUL

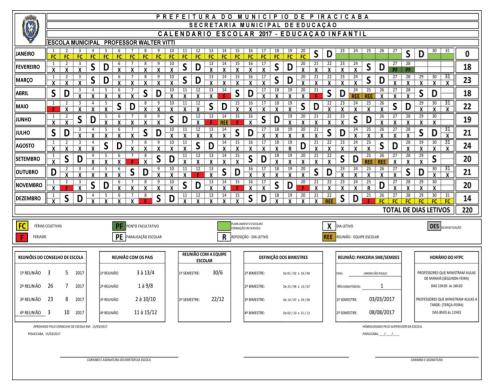




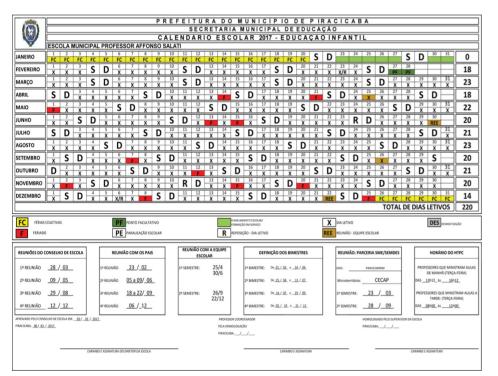


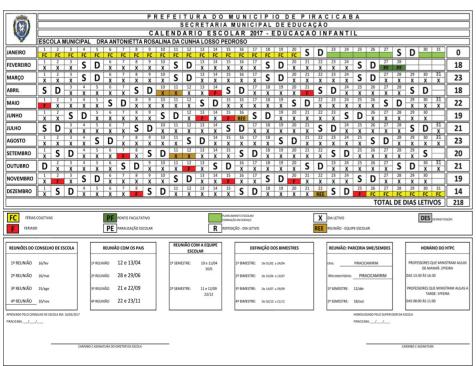


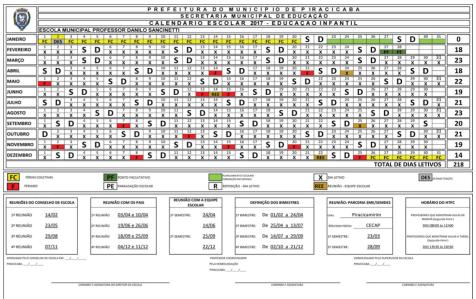


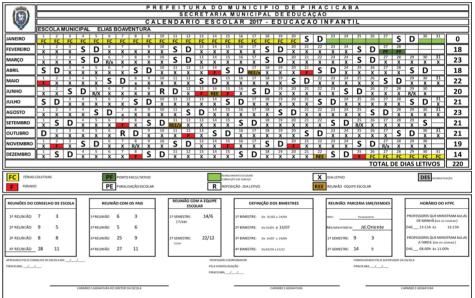


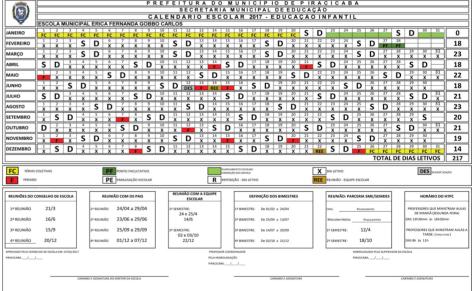
3) LESTE

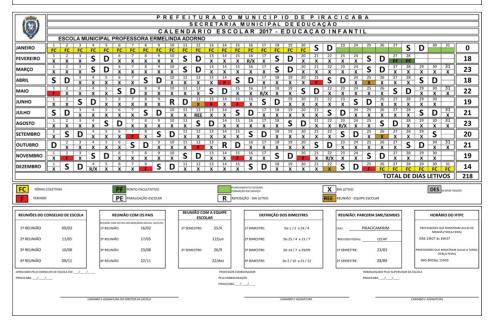


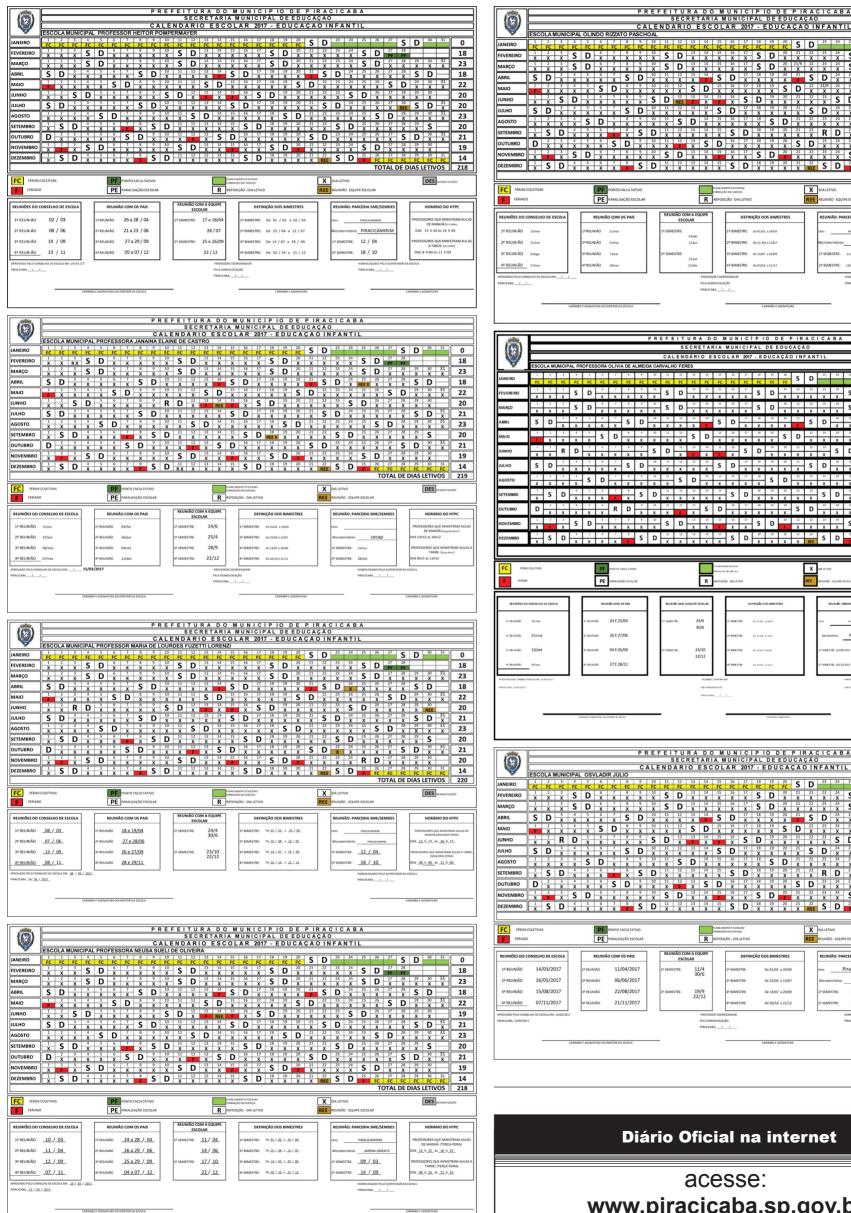


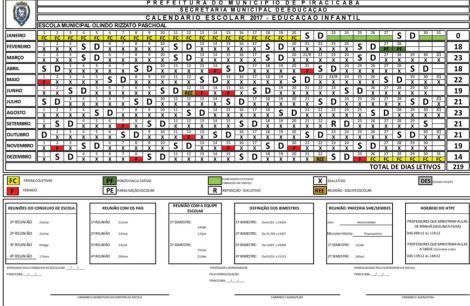


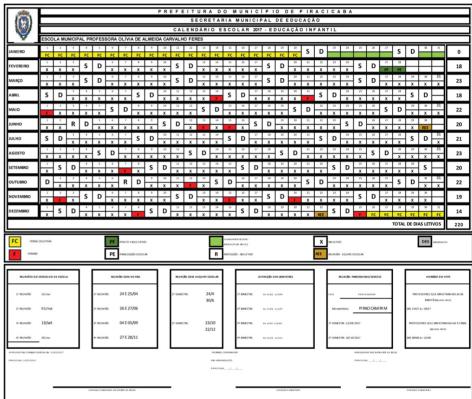


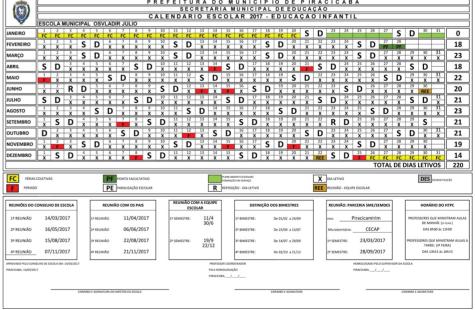








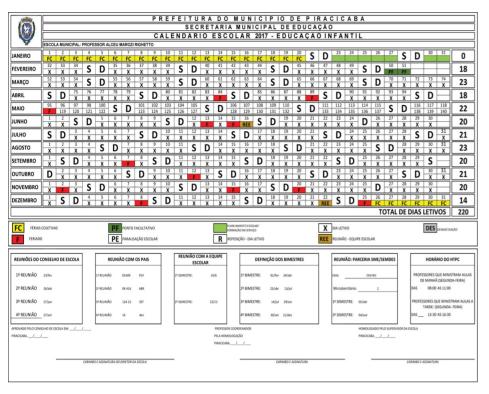


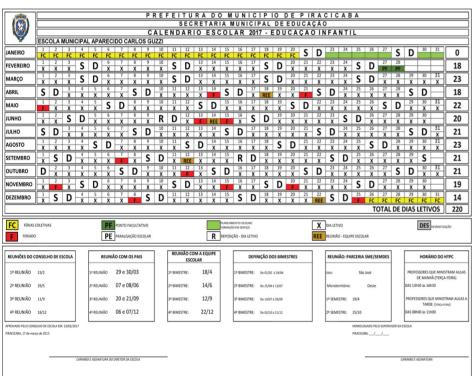


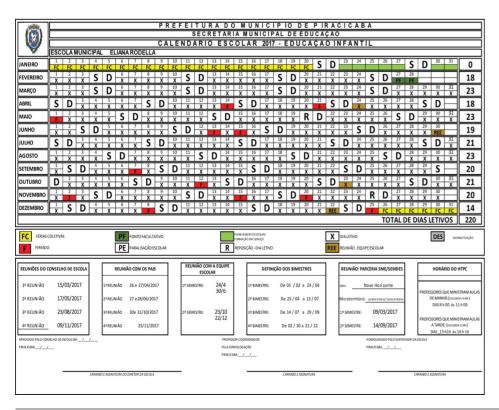
www.piracicaba.sp.gov.br

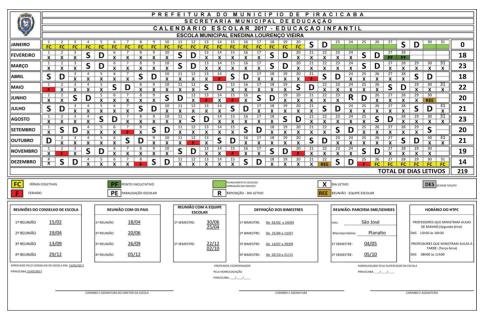


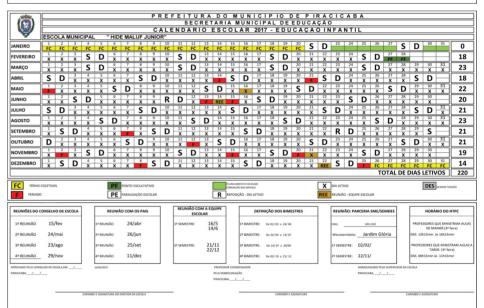
4) OESTE

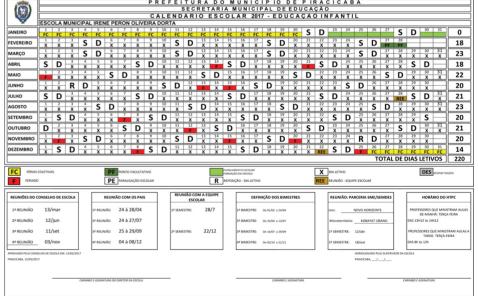


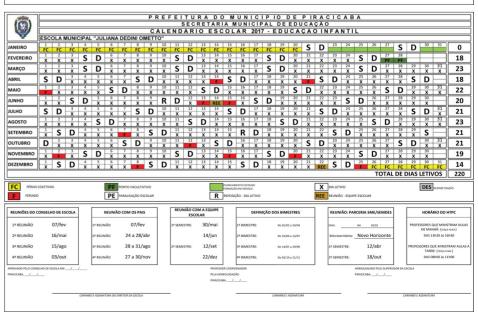


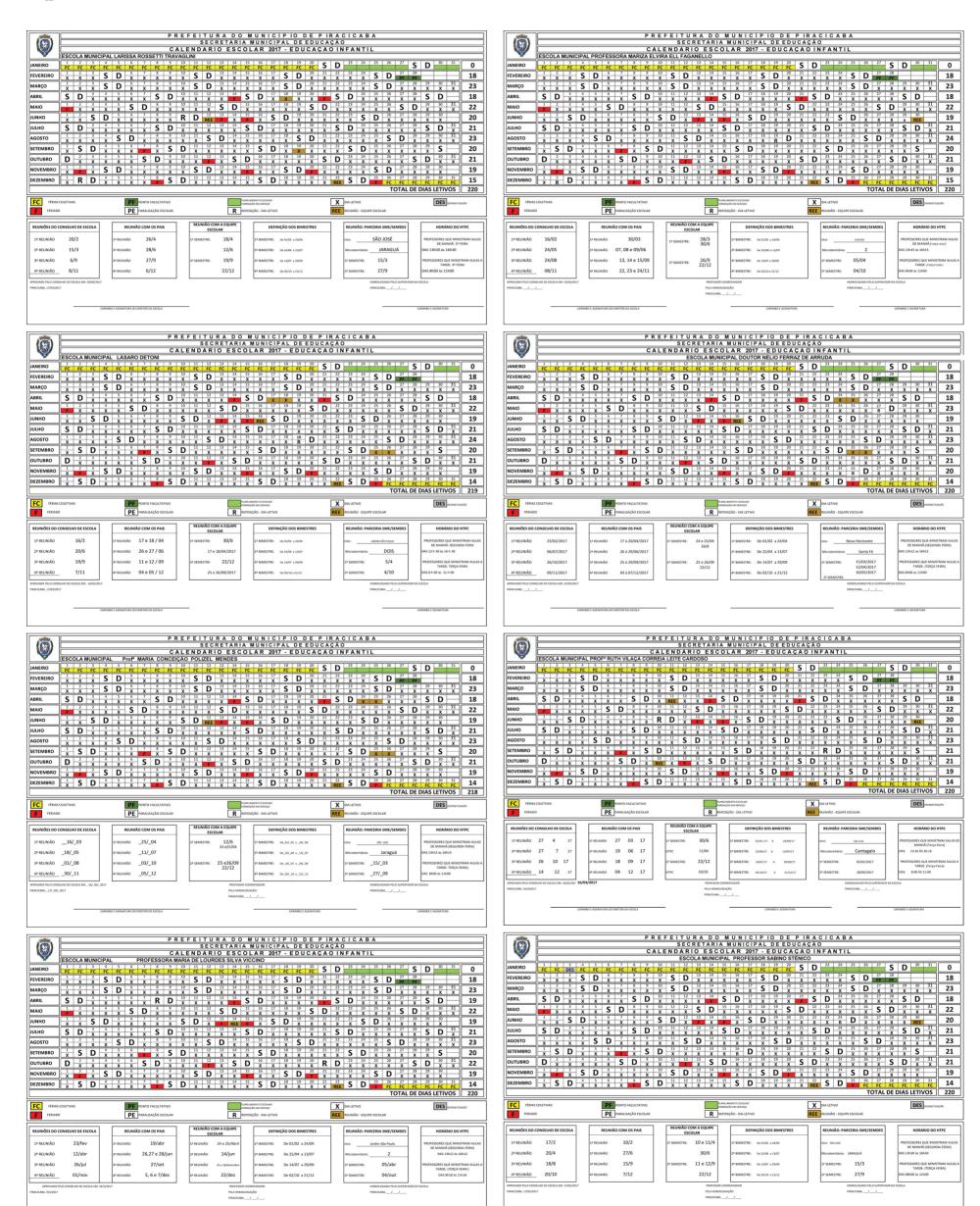




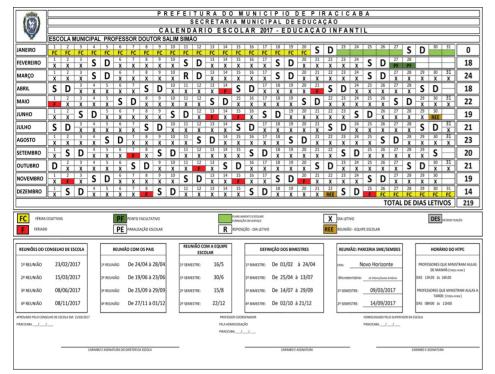


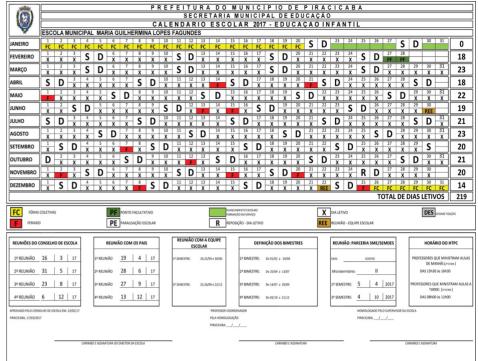


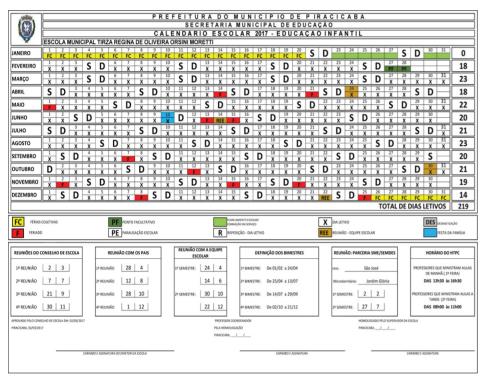


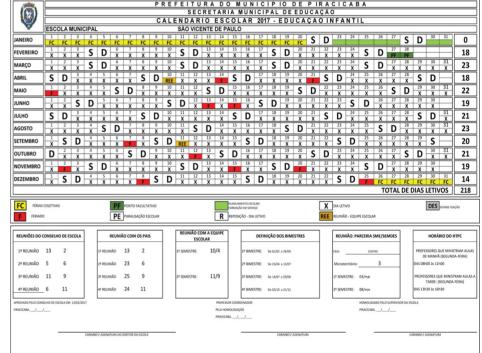






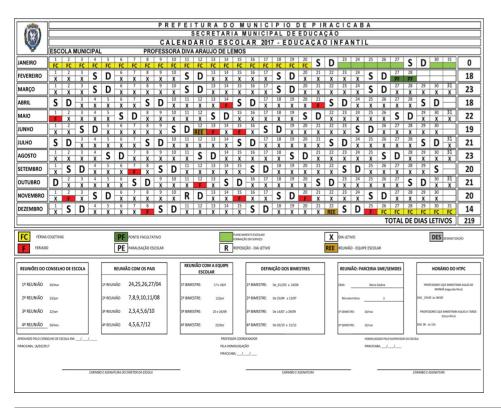


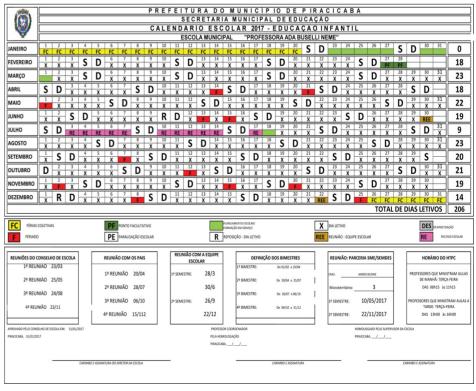




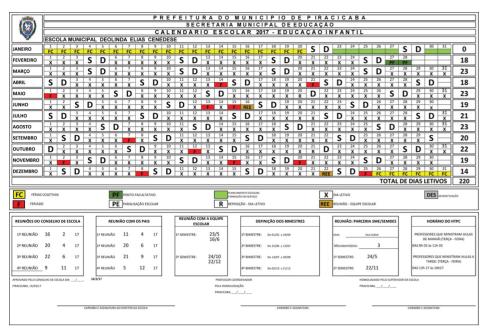
5) CENTRO

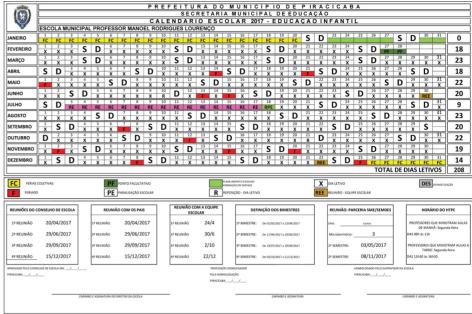
6) RURAL

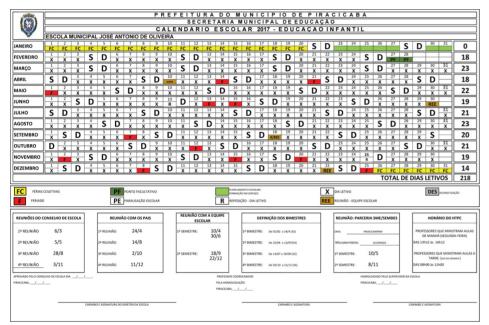


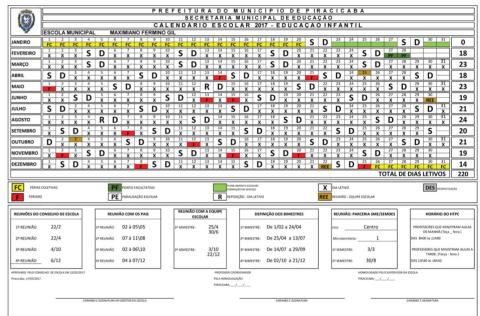


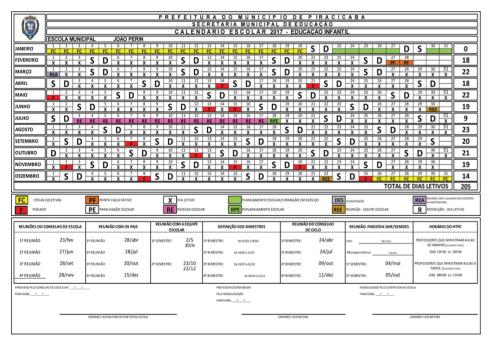


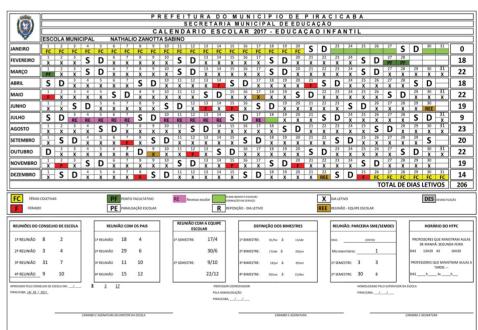












COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Comacol — Comercio de Materiais para Construção LTDA, Avenida Dr. Paulo de Moraes, 899 — Paulista — Piracicaba-SP penalidade de multa de 10 % sobre a parcela remanescente, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 181.362/15 – Pregão Eletrônico 269/15

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

DIÁRIO OFICIAL

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DROGAFONTE LTDA. - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 (SAÚDE) Contrato nº 587/2017.

Proc. Admin.: nº 130.591/2016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2016 – Ata de Registro de Preços nº 07/2017 (válida até 02/01/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2017. Data: 11/04/2017

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ n° 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2016.000.000.140

Código Ajuste nº 2017.000.000.258.

Contrato: n.º 588/2017. Proc. Admin.: nº 151.299/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2016 - Ata de Registro de Preços nº

471/2016 (válida até 20/12/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 20/12/2017. Data: 11/04/2017.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ nº

05.847.630/0001-10 (SAÚDE) Código Licitação nº 2016.000.000.091 Código Ajuste nº 2017.000.000.259.

Contrato nº 589/2017.

Proc. Admin.: nº 131.181/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 277/2016 – Ata de Registro de Preços nº

465/2016 (válida até 20/12/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 20/12/2017. Data: 11/04/2017.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ nº

12.927.876/0001-67 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2016.000.000.162. Código Ajuste nº 2017.000.000.260. Contrato nº 590/2017.

Proc. Admin.: nº 143.721/2016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2017. Data: 11/04/2017

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. - CNPJ nº 02.573.131/0001-93 (EDUCAÇÃO) Contrato: n.º 593/2017.

Proc. Admin.: nº 212.453/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 150/2016 (válida até 12/04/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares

Valor: R\$ 5.828,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta

centavos). Prazo: 31/12/2017.

Data: 11/04/2017.

Contratada: SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA - EPP. - CNPJ nº

20.494.800/0001-13 (SEMUTTRAN) Código Licitação nº 2016.000.000.092

Código Ajuste nº 2017.000.000.261. Contrato nº 591/2017.

Proc. Admin.: nº 93.235/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2016 - Ata de Registro de Preços nº

431/2016 (válida até 27/10/2017). Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.

Valor: R\$ 324.528,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e

oito reais). Prazo: 27/10/2017. Data: 11/04/2017.

Contratada: MARYPAM COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº

02.877.958/0001-90 (EDUCAÇÃO) Contrato: n.º 594/2017

Proc. Admin.: nº 212.453/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 155/2016 (válida até 12/04/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares Valor: R\$ 11.565,50 (Onze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta

centavos). Prazo: 31/12/2017

Data: 11/04/2017

Contratada: MARCELO ADRIANO DA SILVA LIMEIRA - ME - CNPJ nº

03.645.347/0001-80 (EDUCAÇÃO)

Contrato: n.º 592/2017. Proc. Admin.: nº 212.453/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº

154/2016 (válida até 12/04/2017).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares

Prazo: 31/12/2017.

Valor: R\$ 6.664.00 (Seis mil. seiscentos e sessenta e quatro reais)

Data: 11/04/2017

Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA. - CNPJ nº 46.765.186/0001-70

Código Licitação nº 2017.000.000.094. Código Ajuste nº 2017.000.000.263.

Contrato nº 596/2017

Proc. Admin.: nº 17.371/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 22/2017.

Objeto: Locação de ônibus para transporte de atletas

Valor: R\$ 286.400,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 31/12/2017

Data: 13/04/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo no. 86 870/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL G. BORTOLETO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, c/c art. 212, § 2º, inc. V e § 5º da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 86.870/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 132.248/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO. funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" segunda parte, "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, obieto do processo com protocolo nº 132.248/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 122.889/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLE-TO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" segunda parte. e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, objeto do processo com protocolo nº 122.889/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 86.870/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL G. BORTOLETO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação ia an disposto no art 482 alínea "e Leis do Trabalho - CLT, c/c art. 212, § 2°, inc. V e § 5° da Lei Municipal n° 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 86.870/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

MARCELO MAGRO MAROUN

Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 132.248/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" segunda parte, "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069. de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Crianca e do Adolescente. objeto do processo com protocolo nº 132.248/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 122.889/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLE-TO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" segunda parte. e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, objeto do processo com protocolo nº 122.889/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal, Sra. CATARINA . MARIA DO AMARAL GLAUZER BORTOLETO, por ter infringido o artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como artigos 17, 18 e 18-A, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 20 de abril de 2017 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001582/2017	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
001583/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001584/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001585/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001586/2017	JOSE DIVINO FERREIRA DA FRAGA
001587/2017	AUREA CORREA HERCOTON E OUTROS
001588/2017	CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMERCIO DE
	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
001589/2017	VINICIO MAGALHAES DE OLIVEIRA 01719946809
001590/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001591/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001592/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001593/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001594/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001595/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001596/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001597/2017	EDI ALMEIDA DOS SANTOS
001598/2017	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
001599/2017	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
001600/2017	VITOR TARANTINE EIRELLI - ME
001601/2017	CÂMARA DE VEREADORES
001602/2017	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA
001603/2017	ANTONIO CARLOS DE A LEITE
001604/2017	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

001605/2017 DANIELA DE ALMEIDA MONTEIRO

001606/2017 SUELI APARECIDA MURBACH SÊGA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000565/2017	000381/2017	ARLINDO DE OLIVEIRA CARVALHO: "Deferido".
000595/2017	000399/2017	VINICIUS PEDROSA ME: "Deferido".
000793/2017	000492/2017	DEIVID JESUS NICOMEDE: "Indeferido".
000988/2017	PREFEITURA I	DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001047/2017	000659/2017	FRANCISCO JERONIMO FURRIEL : "Deferido".
		GONÇALVES
001437/2017	000949/2017	GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE: "Deferido".
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PIRACICABA - SP
001455/2017	000966/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001498/2016	002177/2012	CIPASA URBANISMO: "Deferido".
001584/2017	TRIBUNAL DE	JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

001585/2017 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido"



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 19 de abril de 2017 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001565/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001566/2017	ANA MARIA SOARES DE SOUZA
001567/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001568/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001569/2017	TANIA FERREIRA VIANA
001570/2017	MARISA APARECIDA GOMES
001571/2017	SERGIO LUIS ANGELELI
001572/2017	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
001573/2017	JAMIL ALFREDO DE CARVALHO
001574/2017	BOSCH ENGENHARIA LTDA
001575/2017	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TATUAPÉ I E II
001576/2017	INAIRÓ URBANISMO LTDA EPP
001577/2017	INAIRÓ URBANISMO LTDA EPP
001578/2017	JOAO PEDRO MATHIAS
001579/2017	CÁSSIO LUIZ BARBOSA
001580/2017	SANDRA APARECIDA CORREA
001581/2017	SILVIA REGINA DE SOUZA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000134/2017	000103/2017	NELSON LUIZ BERTONCELLO: "Concluído".
001017/2017	PREFEITURA I	DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001145/2017	000735/2017	MARIA HELENA AMARAL GONÇALVES: "Deferido"
001210/2017	000789/2017	MARCOS FERNANDO DINIZ: "Deferido".
001224/2017	000802/2017	RICARDO FONTES FERREIRA: "Deferido".
001777/2016	001927/2006	PANGÉIA EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
		IMOBILIÁRIOS LTDA
002682/2015	001598/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Concluído".
		DE SÃO PAULO
003991/2016	005529/2014	IGREJA BÍBLICA PIRACICABA: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data. HO-MOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 07/2017 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de reprografia, encadernação, plastificação, plotagem, mão de obra, fornecimento de equipamentos (novos e sem uso), software de bilhetagem, software de ged(captação e gerenciamento de documentos), materiais e insumos necessários para a realização desses servicos, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa Xerografia Copiadora e Informática Ltda, totalizando a importância de R\$ R\$ 796.575,00 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) anuais, sendo R\$ 66.381.25 mensais.

Piracicaba, 25 de abril de 2017.

Matheus Antonio Erler Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE SALTINHO**

Decreto n.º 1729 de 01 de Março de 2.017 (Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 200.000,00 e dá outras

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 620, de 23 de Fevereiro de 2017. e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000.00 (Duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente

02.02.0304.122.0006.2284-339036 (210) - Outros Serv. Terc. Pessoas Fis ... 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Marco de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

> FERNANDO RENATO HYPPOLITO Diretor Financeiro

Decreto n.º 1733 de 10 de Marco de 2.017 (Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 212.907,03 e dá outras pro-

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 610, de 16 de Novembro de 2.016, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 212.907,03 (Duzentos e doze mil novecentos e sete reais e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.02.03.04.122.0006.2009-449052 (039) - Equip. e Mat Perm. 02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (112) - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd. 40.000,00 02.02.09.12.361.0013.2027 -449052 (114) - Equipa. Mat Perm. 9.000,00 02.02.08.12.361.0014.2028-339039 (115) - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd. 151.000,00 02.02.13.17.512.0021.2037-449052- (162) - Equip. e Mat Perm..... 02.02.16.08.244.0024.2044-449052 (203) - Equip. e Mat Perm......

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964..

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de marco de 1964.

-Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1°, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009- 339039 (037) - Outros Serv. Terc. Pes. Juríd4.000,	00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (111)- Outros Serv. Terc. – Pes. Fisica9.000,	00
02.02.12.15.452.0020.2035 – 339039 (148)- Outr. Serv. Terc. – Pes. Juríd –40.000,	00
02.02.13.17.512.0021.2037 – 339030 (159)- Mat.de Consumo6.995,	00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, em 10 de Marco de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba

> FERNANDO RENATO HYPPOLITO Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1735 de 16 de Marco de 2 017 (Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 296.296,32 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 616, de 10 de Janeiro de 2.017, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 296.296,32 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orcamento vigente:

02.02.12.15.451.0019.1009-449051FR 01 (137) - Obras e Instalações .. 02.02.12.15.451.0019.1009-449051FR 05 (201) - Obras e Instalações 245.850,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. .

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

> FERNANDO RENATO HYPPOLITO Diretor de Finanças e Patrimônio

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a contratação temporária para o emprego de Professor de Educação Infantil junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Sra. Raila Bernardo de Araújo Sousa (08. Classif.)

Considerando não existir remanescente de concurso público foi aberto Processo Seletivo de provas nº 001/2017.

Tornamos público a lista de aprovados do Processo Seletivo nº 001/2017 que foram convocados e desistiram em assumir a esse emprego temporário.

04° Karina Ramos do Nascimento

05° Silvana Maria dos Santos de Lima 06° Eliana Silva Nascimento

Saltinho, 10 de Abril de 2017.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsavel

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



















